



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

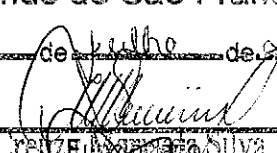
Publicado (a) em 03 / 07 / 17

Canindé de São Francisco

03 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 990/2017

De 03 de julho 2017


Creuze Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78;

RESOLVE:

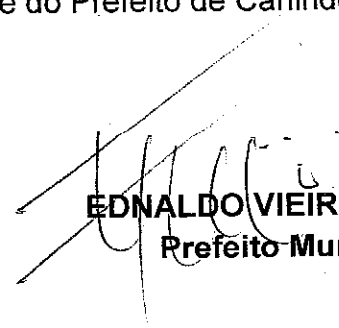
Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **WESLEY SILVA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.046.848-5 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 987.372.365-04 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N_III**, matrícula nº 5117, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 01 de junho de 2017 e término no dia 30 de junho de 2017 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal